



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 025/2025

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Doenças Raras no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú, a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Doenças Raras, com objetivo de promover estudos, debates, articulações e proposições legislativas voltadas à defesa e promoção dos direitos dessas pessoas.

Art. 2º A Frente Parlamentar terá as seguintes atribuições:

- I – Propor, analisar e acompanhar políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência e às pessoas portadoras de doenças raras;
- II – Promover estudos e pesquisas sobre inclusão, acessibilidade, saúde, educação e direitos sociais;
- III – Realizar audiências públicas, seminários e encontros com especialistas, autoridades, entidades representativas e sociedade civil;
- IV – Articular ações com órgãos públicos e privados, buscando melhorias na oferta de serviços, inclusão social e proteção dos direitos;
- V – Elaborar relatórios e recomendações sobre legislação e políticas públicas, com vistas à apreciação e deliberação do Plenário;
- VI – Incentivar a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas e na fiscalização das ações do Executivo municipal.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por vereadores interessados, podendo contar com a colaboração de representantes de associações, entidades da sociedade civil, órgãos públicos e especialistas, mediante convite da Presidência da Frente.

Art. 4º A Frente Parlamentar terá mandato de dois anos, podendo ser renovado por igual período, mediante deliberação da maioria simples dos membros.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 21 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 21/10/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.30*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Doenças Raras tem como finalidade promover a inclusão social, a acessibilidade, o respeito aos direitos fundamentais e a melhoria na qualidade de vida dessas pessoas.

A Frente permitirá que a Câmara Municipal de Maracanaú exerça papel ativo na:

- Fiscalização de políticas públicas e programas municipais voltados a pessoas com deficiência e doenças raras;
- Proposição de ações e projetos legislativos de promoção da inclusão e proteção social;
- Debate com especialistas, órgãos públicos e sociedade civil sobre estratégias de atendimento, prevenção e assistência;
- Fortalecimento da participação social, garantindo que a voz dessas pessoas seja ouvida na formulação de políticas públicas.

Dessa forma, a Frente Parlamentar representa instrumento estratégico de advocacy, fiscalização e proposição legislativa, promovendo cidadania, inclusão e direitos humanos no município de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12370

